

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE JUNHO DE 2026

São Mamede - PB, 08 de Junho de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00029/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00029/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum (Estadual e Federal), trabalhista, bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.649.000/0001-29, com escritório na Rua Floriano Peixoto, Nº 92, Bairro: Centro, CEP 58.700-300, na Cidade de Patos - PB.

VALOR MENSAL: R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00029/2026.

Processo Administrativo nº 00066/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.649.000/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum (Estadual e Federal), trabalhista, bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2026 À 08/06/2027

São Mamede - PB, 08 de Junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional